



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

(Seleção de Beneficiários da Operação Terra Forte)

Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Campinas do Sul

Data: 28/10/2025

Local: Escritório da Emater-RS/Ascar de Campinas do Sul

Horário de início: 8:30 horas

1. Lista de Presença dos Conselheiros

Nome	CPF	Entidade/Representação
Karane Allison Silvestre de Moraes	056.451.269-98	Sec. De Agricultura e meio Ambiente
Carlos Carraro	514.390.000-00	Extensionista da Emater – Ascar
Claudio Francisco Gobalchini	246.181950-53	Presidente STR
Zelmir Dartora	429.000.180-72	CODESUL
Ronaldo Della Latta	499.562.300-06	Câmara de Vereadores

2. Abertura dos Trabalhos

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2025, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário de Campinas do Sul, sob a presidência de Karane Allison Silvestre de Moraes, para tratar de pauta única referente à **Seleção dos Beneficiários** do Programa de Recuperação Socioprodutiva, Ambiental e Incremento da Resiliência Climática da Agricultura Familiar Gaúcha – **Operação Terra Forte**, instituído pela Lei Estadual nº 16.308/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 58.340/2025, no município.

O programa é executado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), em parceria com a Emater/RS-Ascar, e tem como objetivo a recuperação produtiva, ambiental e social das unidades de produção familiar (UPFs), fortalecendo a resiliência climática e a sustentabilidade da agricultura familiar gaúcha.

O extensionista Carlos Carraro apresentou aos conselheiros o escopo, objetivo e os eixos do Programa, os critérios de habilitação e as diretrizes de seleção, previstos no Manual Operativo. Na sequência, informou o número de vagas destinadas ao município de Campinas do Sul sendo: 16 vagas para beneficiários titulares e 04 suplentes, conforme definição do Decreto nº 58.340/2025.

3. Dos Inscritos e Habilitados

Foi apresentada pela equipe da Emater/RS-Ascar que o número total de candidatos inscritos 77. Do total de inscritos, 77 candidatos foram habilitados e 0 não foram habilitados de acordo com artigo sexto do Decreto nº 58.340/2025 que regulamenta o programa, lista detalhada dos inscritos não habilitados no anexo I. Após conferência e esclarecimentos, os conselheiros prosseguiram à etapa de avaliação dos inscritos habilitados para a seleção dos beneficiários, observando as diretrizes do Programa, conforme segue:

- Necessidade de recuperação de solo na matriz produtiva;
- Protagonismo jovem na gestão da atividade produtiva;
- Protagonismo feminino na gestão da atividade produtiva;
- Residência da família no estabelecimento da UPF;
- Disposição do beneficiário para adoção de tecnologias, o compromisso de execução das recomendações da assistência técnica e a ciência da necessidade de contrapartidas, bem como a disponibilização da unidade em servir como referência para difusão de tecnologia;
- Distribuição territorial descentralizada no município.

4. Distribuição de Vagas por Atividade Produtiva

Após análise das inscrições habilitadas, os conselheiros deliberaram sobre a distribuição das vagas entre as atividades produtivas locais, considerando sua relevância socioeconômica e o potencial de difusão tecnológica no município, conforme a tabela a seguir:

Atividade Produtiva	Nº de Inscritos Habilitados	Nº de Vagas Destinadas	Justificativa para a distribuição de vagas em cada atividade produtiva
Grãos	50	7	A distribuição das vagas por atividade foi fundamentada no perfil dos produtores inscritos no seu dinamismo e na capacidade de execução e replicabilidade. Também foram avaliados local de residência, disponibilidade de Mão-de-obra e a necessidade de melhorias.
Pecuária de Corte	4	1	
Pecuária de Leite	20	6	
Olericultura	2	1	
Fruticultura	1	1	
Fumicultura			
Silvicultura			
Outros – (Exemplificar)			

5. Considerações

A distribuição das vagas por atividade foi fundamentada no perfil dos produtores inscritos no seu dinamismo e na capacidade de execução e replicabilidade. Também foram avaliados local de residência disponibilidade de mão de obra e a necessidade de melhorias. Foi levado em consideração também o fato de ser jovens e mulheres empreendedoras.

6. Lista de Beneficiários Selecionados e Suplentes

Com base nas deliberações acima, o Conselho aprovou a relação dos beneficiários titulares e suplentes, distribuídos nas três etapas de execução do Programa instituídas no Decreto 58.340 de 2025, conforme segue:

Etapla 1 de execução:

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Localidade
1	Daniel Maicon Bertotti	04039727010	Fruticultura	L. Bela Esperança
2	Gislaine Rosset Paidá	00613969073	Olericultura	L. São Ricardo
3	Idilio Perondi	98638475004	Pecuária de Corte	L. Carafá
4	Lucindo Rizzi	96034769000	Pecuária de Leite	L. Creoula
5	Leandro Zanetti	02414297069	Grãos	L. Laj. Ipiranga

Etapla 2 de execução:

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Localidade
1	Tamires Duranti Gass	01324723092	Grãos	Linha São Pedro
2	Marcos Valmor Schuster	56685939087	Grãos	L. Carafá
3	Celio Chiodelli	88213420004	Grãos	L. Nova
4	Valmor Pedot	76962881053	Pecuária de Leite	L. Bela Esperança
5	Eliane Maria Trombeta	95136908068	Pecuária de Leite	L. São Paulo

Etapla 3 de execução:

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Localidade
1	Valerio Botini	45272140044	Pecuária de Leite	L. Engenho Grande
2	Carlos Alberto Vedovatto	64755088020	Pecuária de Leite	L. São Paulo
3	Everton Slomp	01859646050	Grãos	L. São Pedro
4	Reni Cesar Giacomini	88772861053	Grãos	L. Paris
5	Ademar Echer	75611341004	Pecuária de Leite	L. São Paulo
6	Alcir Betega	27412059068	Grãos	L. Laj. Ipiranga

Suplentes

Nº	Nome do Beneficiário	CPF	Atividade Produtiva	Localidade
1	Franciane Bertotti	02472161000	Pecuária de Leite	L. São Paulo
2	Edemilson Lira	88584976000	Pecuária de Leite	L. Creoula
3	Claudio F. Gobalchini	24618195053	Grãos	L. Paris
4	Mario Baldissera	46230351072	Grãos	L. Engenho Grande

7. Publicidade e Encaminhamentos

O Conselho deliberou pela publicação da lista dos beneficiários selecionados no mural da Prefeitura Municipal e site da Prefeitura Municipal de Campinas do Sul, pelo prazo de cinco (5) dias úteis, para conhecimento da população e apresentação de eventuais recursos.

Não havendo contestações no período previsto, a listagem que consta nesta ata homologa os beneficiários selecionados.

8. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e lida, sendo aprovada por todos os presentes.

A presente ata tem igual teor à que consta no livro físico de registros.

Para constar, assinam a seguir:

Presidente do Conselho: _____

Secretário Municipal da Agricultura: _____

Chefe do Escritório Municipal da Emater/RS-Ascar: _____